



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de Junho de 2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50014/2022.

A Pregoeira Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, a pregoeira procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 07 de Junho de 2022 às 10:55:15, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50014/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- RAQUEL DA SILVA (BISTRO DELIVERY) com o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4; perfazendo o Valor Global de 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 07 de junho de 2022.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.072/2022

Objeto: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB

Vencedores:

- RAQUEL DA SILVA (BISTRO DELIVERY) com o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4;

, perfazendo o Valor Global de 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo

licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Desterro-PB, 09 de junho de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.072/2022

PREGÃO PRESENCIAL 50014/2022

CONTRATO Nº. 01.154/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - RAQUEL DA SILVA (BISTRO DELIVERY)

OBJETO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na Unidade Orçamentaria, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento,

07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, Classificação Funcional -04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete -04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração - 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças - 15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento -20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura -10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social -04 121 1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de Junho de 2022

2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento -27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 306 1008 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE Objetivo: Comprar gêneros alimentícios de qualidade para suprir a distribuição de merenda escolar nas creches do município. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.086/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50016/2022.

A Pregoeira Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 07 de Junho de 2022 às 09:52:35, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50016/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- CARLOS ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS -ME com o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

perfazendo o Valor Global de 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 07 de junho de 2022.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.086/2022

Objeto: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria (pão, Bolachas...) destinado as secretarias do município de Desterro/PB

Vencedores:

- CARLOS ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS -ME com o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

, perfazendo o Valor Global de 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Desterro-PB, 09 de junho de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.086/2022

PREGÃO PRESENCIAL 50016/2022

CONTRATO Nº. 01.155/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - CARLOS ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS -ME

OBJETO: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria (pão, Bolachas...) destinado as secretarias do município de Desterro/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, Unidade Orçamentaria, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de Junho de 2022

12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública,
13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000
Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos,
09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001
Fundo Municipal De Ação Social, Classificação
Funcional -04 122 1002 2003 Manutenção Das
Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção
Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123
1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De
Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De
obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De
Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das
Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003
2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E
Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das
atividades da sec. De esporte e lazer-, 10 301 1013 2050
MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12
306 1008 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA
CRECHE Objetivo: Comprar gêneros alimentícios de
qualidade para suprir a distribuição de merenda escolar
nas creches do município. Fonte: 1500.0000 Recursos
não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não
Vinculados de Impostos - ASPS, 1501.0000 Outros
Recursos não Vinculados, 1500.1001 Recursos não
Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa
33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional